

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 003/2026

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 60.000,00, para anulações parcial/total de dotações orçamentárias referente ao mês de junho do exercício 2026 e para fins que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente 927/2025. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) às dotações especificadas nos Anexos deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas nos Anexos deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Lagoa Nova, RN 03 de Junho de 2026

JEAN CARLO DA SILVA DANTAS
PRESIDENTE

Publicado por: SAMUEL BRITO DE LIMA
Código Identificador: 03228785

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 05/06/2026. EDIÇÃO 2418. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>